



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXV PALMAS, QUARTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2015 Nº 2273



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (DEM)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PR)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PTB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (SD)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdemar Júnior (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Toinho Andrade
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Valdez Castelo Branco (Vice-Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cleiton Cardoso (Pres.)
Dep. Júnior Evangelista (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amélio Cayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Amália Santana (Vice-Pres.)
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Nilton Franco (Vice-Pres.)
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Rocha Miranda (Pres.)
Dep. Amélio Cayres (Vice-Pres.)
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Eduardo do Dertins

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amália Santana
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez Castelo Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Amália Santana

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Olyntho Neto (Vice-Pres.)
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Eduardo do Dertins

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana (Pres.)
Dep. Valdez C. Branco (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Toinho Andrade
Dep. José Bonifácio
Dep. Paulo Mourão

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Vilmar de Oliveira (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 88/2015

Palmas, 21 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 29/2015, que dispõe sobre a revisão geral anual dos salários dos empregados públicos integrantes do Quadro Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Tocantins-Unitins.

Constitui objetivo da presente Propositura revisar os salários do pessoal do Quadro Técnico-Administrativo da Unitins, adotando-se, de modo isonômico, o mesmo índice de 8,3407% praticado na revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na conformidade do disposto no art. 37, inciso X, da Magna Carta.

Na mesma medida da Lei nº 2.985, de 9 de julho de 2015, o mencionado percentual, apurado no período de maio de 2014 a abril de 2015, tem como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Ainda nos termos da referida lei, vale dizer que a presente revisão salarial não se aplica à remuneração dos empregos de provimento em comissão e das funções de confiança vinculados à Unitins.

À vista das considerações postas, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis a presente matéria, que vai acompanhada do respectivo estudo de impacto financeiro, apresentado por Sua Magnificência, a Reitora da Unitins, nos termos do OFÍCIO/Unitins/GRE/893, de 17 de setembro de 2015.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 29/2015

Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários dos empregados públicos integrantes do Quadro Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Tocantins – Unitins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É adotado o índice de 8,3407%, apurado no período de maio de 2014 a abril de 2015, na revisão geral anual dos salários dos empregados públicos integrantes do Quadro Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Tocantins – Unitins.

Parágrafo único. O percentual adotado no caput deste artigo:

I – incide nos respectivos salários a partir de outubro de 2015;

II – retrotrai-se ao intervalo de maio a setembro de 2015, gerando valores financeiros cujo pagamento se processará em parcela única em janeiro de 2016;

III – não se aplica aos valores dos vencimentos de empregos de provimento em comissão e funções comissionadas;

IV – tem como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2015, os Anexos III e IV da Lei nº 2.892, de 19 de agosto de 2014, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO CARVALHO DE MIRANDA

Governador do Estado

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 29/2015 “ANEXO III À Lei nº 2.892, de 19 de agosto de 2014. TABELA TRANSITÓRIA DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS

GRUPO 1 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRATIVO - ENS (ENS-01 a ENS-15)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	3.227,49	3.388,86	3.550,31	3.736,22	3.923,03	4.119,18	4.325,14	4.541,40	4.768,47	5.006,89	5.257,24	5.520,10
II	3.925,92	4.122,21	4.328,32	4.544,74	4.771,97	5.010,57	5.261,10	5.524,16	5.800,36	6.090,38	6.394,90	6.714,65
III	4.775,49	5.014,27	5.264,98	5.528,22	5.804,63	6.094,86	6.399,60	6.719,58	7.055,56	7.408,34	7.778,76	8.167,70
IV	5.808,90	6.099,34	6.404,31	6.724,53	7.060,75	7.413,79	7.784,48	8.173,70	8.582,39	9.011,51	9.462,08	9.935,18
V	7.065,94	7.419,24	7.790,20	8.179,71	8.588,70	9.018,13	9.469,04	9.942,49	10.439,62	10.961,60	11.509,68	12.085,16
GRUPO 2 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE ESTÚDIO - ENSE (ENSE-01)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	3.227,49	3.388,86	3.550,31	3.736,22	3.923,03	4.119,18	4.325,14	4.541,40	4.768,47	5.006,89	5.257,24	5.520,10
II	3.925,92	4.122,21	4.328,32	4.544,74	4.771,97	5.010,57	5.261,10	5.524,16	5.800,36	6.090,38	6.394,90	6.714,65
III	4.775,49	5.014,27	5.264,98	5.528,22	5.804,63	6.094,86	6.399,60	6.719,58	7.055,56	7.408,34	7.778,76	8.167,70
IV	5.808,90	6.099,34	6.404,31	6.724,53	7.060,75	7.413,79	7.784,48	8.173,70	8.582,39	9.011,51	9.462,08	9.935,18
V	7.065,94	7.419,24	7.790,20	8.179,71	8.588,70	9.018,13	9.469,04	9.942,49	10.439,62	10.961,60	11.509,68	12.085,16
GRUPO 3 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE INFORMÁTICA - ENSI (ENSI-01 a ENSI-06)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	3.227,49	3.388,86	3.550,31	3.736,22	3.923,03	4.119,18	4.325,14	4.541,40	4.768,47	5.006,89	5.257,24	5.520,10
II	3.925,92	4.122,21	4.328,32	4.544,74	4.771,97	5.010,57	5.261,10	5.524,16	5.800,36	6.090,38	6.394,90	6.714,65
III	4.775,49	5.014,27	5.264,98	5.528,22	5.804,63	6.094,86	6.399,60	6.719,58	7.055,56	7.408,34	7.778,76	8.167,70
IV	5.808,90	6.099,34	6.404,31	6.724,53	7.060,75	7.413,79	7.784,48	8.173,70	8.582,39	9.011,51	9.462,08	9.935,18
V	7.065,94	7.419,24	7.790,20	8.179,71	8.588,70	9.018,13	9.469,04	9.942,49	10.439,62	10.961,60	11.509,68	12.085,16

GRUPO 4 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR - APOIO- ENI (ENSAF-01 a ENSAP-06)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	3.227,49	3.388,86	3.558,31	3.736,22	3.923,03	4.119,18	4.325,14	4.541,40	4.768,47	5.006,89	5.257,24	5.520,10
II	3.925,92	4.122,21	4.328,32	4.544,74	4.771,97	5.010,57	5.261,10	5.524,16	5.800,36	6.090,38	6.394,90	6.714,65
III	4.775,49	5.014,27	5.264,98	5.528,22	5.804,63	6.094,86	6.399,60	6.719,58	7.055,56	7.408,34	7.778,76	8.167,70
IV	5.808,90	6.099,34	6.404,31	6.724,53	7.060,75	7.413,79	7.784,48	8.173,70	8.582,39	9.011,51	9.462,08	9.935,18
V	7.065,94	7.419,24	7.790,20	8.179,71	8.588,70	9.018,13	9.469,04	9.942,49	10.439,62	10.961,60	11.509,68	12.085,16
GRUPO 5 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL - ENME (ENME-01 a ENME-03)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.529,07	1.605,52	1.685,80	1.770,09	1.858,59	1.951,52	2.049,10	2.151,55	2.259,13	2.372,08	2.490,69	2.615,22
II	1.859,95	1.952,94	2.050,60	2.153,12	2.260,78	2.373,81	2.492,51	2.617,13	2.747,99	2.885,39	3.029,66	3.181,14
III	2.262,46	2.375,58	2.494,35	2.619,06	2.750,01	2.887,51	3.031,89	3.183,48	3.342,66	3.509,79	3.685,28	3.869,55
IV	2.752,04	2.889,64	3.034,11	3.185,83	3.345,13	3.512,38	3.688,00	3.872,40	4.066,02	4.269,32	4.482,79	4.706,93
V	3.347,58	3.514,96	3.690,71	3.875,24	4.069,00	4.272,45	4.486,08	4.710,38	4.945,90	5.193,19	5.452,85	5.725,50
GRUPO 6 - EMPREGOS NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI-01)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2.361,91	2.480,02	2.604,02	2.734,22	2.870,93	3.014,48	3.165,20	3.323,46	3.489,63	3.664,11	3.847,32	4.039,68
II	2.873,03	3.016,68	3.167,52	3.325,90	3.492,20	3.666,81	3.850,15	4.042,65	4.244,79	4.457,03	4.679,88	4.913,87
III	3.494,76	3.669,50	3.852,96	4.045,61	4.247,89	4.460,29	4.683,30	4.917,47	5.163,34	5.421,51	5.692,58	5.977,21
IV	4.251,03	4.463,58	4.686,76	4.921,10	5.167,15	5.425,51	5.696,79	5.981,62	6.280,71	6.594,74	6.924,48	7.270,70
V	5.170,95	5.429,50	5.700,97	5.986,02	6.285,32	6.599,59	6.929,57	7.276,05	7.639,85	8.021,84	8.422,94	8.844,08
GRUPO 7 - EMPREGOS NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI-01)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.917,32	2.013,18	2.113,84	2.219,53	2.330,51	2.447,04	2.569,39	2.697,86	2.832,75	2.974,39	3.123,11	3.279,26
II	2.332,22	2.448,83	2.571,28	2.699,85	2.834,84	2.976,58	3.125,41	3.281,68	3.445,76	3.618,05	3.798,96	3.988,90
III	2.836,92	2.978,76	3.127,71	3.284,09	3.448,29	3.620,71	3.801,74	3.991,83	4.191,42	4.400,99	4.621,04	4.852,09
IV	3.450,82	3.623,38	3.804,55	3.994,78	4.194,51	4.404,24	4.624,45	4.855,67	5.098,46	5.353,38	5.621,05	5.902,10
V	4.197,58	4.407,46	4.627,84	4.859,23	5.102,19	5.357,30	5.625,16	5.906,42	6.201,74	6.511,83	6.837,42	7.179,29
GRUPO 8 - EMPREGOS NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI-01)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.529,07	1.605,52	1.685,80	1.770,09	1.858,59	1.951,52	2.049,10	2.151,55	2.259,13	2.372,08	2.490,69	2.615,22
II	1.859,95	1.952,94	2.050,60	2.153,12	2.260,78	2.373,81	2.492,51	2.617,13	2.747,99	2.885,39	3.029,66	3.181,14
III	2.262,46	2.375,58	2.494,35	2.619,06	2.750,01	2.887,51	3.031,89	3.183,48	3.342,66	3.509,79	3.685,28	3.869,55
IV	2.752,04	2.889,64	3.034,11	3.185,83	3.345,13	3.512,38	3.688,00	3.872,40	4.066,02	4.269,32	4.482,79	4.706,93
V	3.347,58	3.514,96	3.690,71	3.875,24	4.069,00	4.272,45	4.486,08	4.710,38	4.945,90	5.193,19	5.452,85	5.725,50

GRUPO 9 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO DE ESTÚDIO/PRODUÇÃO - ENMES (ENMES-01 a ENMES-03)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	3.195,53	3.355,31	3.523,07	3.699,24	3.884,20	4.078,41	4.282,33	4.496,45	4.721,27	4.957,33	5.205,20	5.465,46
II	3.887,04	4.081,41	4.285,47	4.499,74	4.724,73	4.960,97	5.209,02	5.469,47	5.742,94	6.030,09	6.331,59	6.648,17
III	4.728,20	4.964,62	5.212,85	5.473,49	5.747,16	6.034,52	6.336,25	6.653,06	6.985,71	7.335,00	7.701,75	8.086,83
IV	5.751,40	6.038,97	6.340,91	6.657,95	6.990,85	7.340,39	7.707,41	8.092,78	8.497,42	8.922,29	9.368,40	9.836,82
V	6.996,00	7.345,80	7.713,09	8.098,74	8.503,68	8.928,86	9.375,31	9.844,07	10.336,28	10.853,09	11.395,74	11.965,53
GRUPO 10 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO - ENM (ENM-01 a ENM-04)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.150,39	1.207,91	1.268,31	1.331,71	1.398,30	1.468,21	1.541,62	1.618,71	1.699,64	1.784,62	1.873,85	1.967,55
II	1.399,34	1.469,31	1.542,77	1.619,91	1.700,91	1.785,95	1.875,25	1.969,01	2.067,46	2.170,83	2.279,38	2.393,35
III	1.702,16	1.787,26	1.876,63	1.970,45	2.068,97	2.172,42	2.281,04	2.395,09	2.514,84	2.640,59	2.772,62	2.911,25
IV	2.070,50	2.174,02	2.282,73	2.396,86	2.516,71	2.642,54	2.774,67	2.913,40	3.059,07	3.212,03	3.372,63	3.541,26
V	2.518,56	2.644,49	2.776,71	2.915,55	3.061,33	3.214,39	3.375,11	3.543,87	3.721,06	3.907,11	4.102,47	4.307,59
GRUPO 11 - EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ENF (ENF-01)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.294,19	1.350,90	1.426,85	1.498,19	1.573,10	1.651,76	1.734,34	1.821,06	1.912,11	2.007,72	2.108,11	2.213,51
II	1.574,26	1.652,96	1.735,61	1.822,39	1.913,51	2.009,19	2.109,65	2.215,13	2.325,89	2.442,18	2.564,29	2.692,51
III	1.914,92	2.010,67	2.111,20	2.216,76	2.327,60	2.443,98	2.566,18	2.694,49	2.829,21	2.970,67	3.119,21	3.275,17
IV	2.329,30	2.445,78	2.568,08	2.696,47	2.831,29	2.972,86	3.121,50	3.277,58	3.441,45	3.613,53	3.794,20	3.983,91
V	2.833,36	2.975,03	3.123,78	3.279,97	3.443,97	3.616,17	3.796,98	3.986,83	4.186,17	4.395,48	4.615,25	4.846,02
GRUPO 12 - EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ENF (ENF-02 a ENF-06)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	862,79	905,93	951,23	998,80	1.048,75	1.101,19	1.156,24	1.214,06	1.274,76	1.338,50	1.405,42	1.475,69
II	1.049,50	1.101,98	1.157,08	1.214,93	1.275,68	1.339,46	1.406,44	1.476,75	1.550,59	1.628,12	1.709,53	1.795,00
III	1.276,61	1.340,45	1.407,46	1.477,83	1.551,72	1.629,31	1.710,78	1.796,31	1.886,12	1.980,44	2.079,46	2.183,43
IV	1.552,88	1.630,52	1.712,04	1.797,64	1.887,32	1.981,90	2.081,00	2.185,05	2.294,30	2.409,02	2.529,46	2.655,94
V	1.888,92	1.983,37	2.082,54	2.186,66	2.296,00	2.410,80	2.531,34	2.657,90	2.790,80	2.930,34	3.076,86	3.230,70

(NR)

ANEXO IIAO PROJETO DE LEI Nº 29/2015

“ANEXO IV À Lei nº 2.892, de 19 de agosto de 2014.

**QUADRO DE SALÁRIO DO PESSOAL TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
TOCANTINS - Unitins**

TABELA FINANCEIRA - 1

GRUPO 1 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRATIVO - ENS (ENS-01 a ENS-15)

GRUPO 2 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE ESTÚDIO - ENSE (ENSE-01)

GRUPO 3 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE INFORMÁTICA - ENSI (ENSI-01 a ENSI-08)

GRUPO 4 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR - APOIO - ENSI (ENSAP-01 a ENSAP-06)

CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	3.227,49	3.388,86	3.558,31	3.736,22	3.923,03	4.119,19	4.325,15	4.541,40	4.768,47	5.006,90	5.257,24	5.520,10
II	3.582,51	3.761,64	3.949,72	4.147,21	4.354,57	4.572,30	4.800,91	5.040,96	5.293,00	5.557,65	5.835,54	6.127,31
III	3.976,59	4.175,42	4.384,19	4.603,40	4.833,57	5.075,25	5.329,01	5.595,46	5.875,24	6.169,00	6.477,45	6.801,32
IV	4.414,02	4.634,72	4.866,45	5.109,77	5.365,26	5.633,53	5.915,20	6.210,96	6.521,51	6.847,59	7.189,97	7.549,46
V	4.899,56	5.144,53	5.401,76	5.671,85	5.955,44	6.253,21	6.565,88	6.894,17	7.238,88	7.600,82	7.980,86	8.379,91
VI	5.438,51	5.710,43	5.995,96	6.295,75	6.610,54	6.941,07	7.288,12	7.652,53	8.035,15	8.436,91	8.858,76	9.301,69
VII	6.036,74	6.338,58	6.655,51	6.988,29	7.337,70	7.704,59	8.089,81	8.494,31	8.919,02	9.364,97	9.833,22	10.324,88
VIII	6.700,79	7.035,83	7.387,62	7.757,00	8.144,85	8.552,09	8.979,69	9.428,68	9.900,11	10.395,12	10.914,87	11.460,62
IX	7.437,87	7.809,77	8.200,25	8.610,27	9.040,78	9.492,82	9.967,46	10.465,83	10.989,13	11.538,58	12.115,51	12.721,29
X	8.256,04	8.668,84	9.102,28	9.557,40	10.035,27	10.537,03	11.063,88	11.617,08	12.197,93	12.807,83	13.448,22	14.120,63
XI	9.164,20	9.622,41	10.103,53	10.608,71	11.139,15	11.696,10	12.280,91	12.894,95	13.539,70	14.216,69	14.927,52	15.673,90
XII	10.172,27	10.680,88	11.214,92	11.775,67	12.364,45	12.982,67	13.631,81	14.313,40	15.029,07	15.780,52	16.569,55	17.398,03
XIII	11.291,21	11.855,78	12.448,56	13.070,99	13.724,54	14.410,77	15.131,31	15.887,87	16.682,27	17.516,38	18.392,20	19.311,81
XIV	12.533,25	13.159,91	13.817,91	14.508,80	15.234,24	15.995,95	16.795,75	17.635,54	18.517,32	19.443,18	20.415,34	21.436,11
XV	13.911,91	14.607,50	15.337,88	16.104,77	16.910,01	17.755,51	18.643,28	19.575,45	20.554,22	21.581,93	22.661,03	23.794,08
XVI	15.442,21	16.214,33	17.025,04	17.876,29	18.770,11	19.708,61	20.694,04	21.728,55	22.815,18	23.955,94	25.153,74	26.411,43
XVII	17.140,86	17.997,90	18.897,80	19.842,69	20.834,82	21.876,56	22.970,39	24.118,91	25.324,85	26.591,10	27.920,65	29.316,68

TABELA FINANCEIRA - 2

GRUPO 5 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL - ENME (ENME-01 a ENME-03)

GRUPO 6 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI-01)

GRUPO 7 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI-01 a ENMI-02)

GRUPO 8 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI-01 a ENMI-03)

GRUPO 9 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO DE ESTÚDIO/PRODUÇÃO ENMES (ENMES-01 a ENMES-03)

GRUPO 10 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO - ENM (ENM-01 a ENM-04)

CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.150,39	1.207,91	1.268,30	1.331,72	1.398,31	1.468,22	1.541,63	1.618,71	1.699,65	1.784,63	1.873,86	1.967,56
II	1.276,93	1.340,78	1.407,82	1.478,21	1.552,12	1.629,73	1.711,21	1.796,77	1.886,61	1.980,94	2.079,99	2.183,99
III	1.417,40	1.488,27	1.562,68	1.640,81	1.722,85	1.809,00	1.899,45	1.994,42	2.094,14	2.198,85	2.308,79	2.424,23
IV	1.573,31	1.651,97	1.734,57	1.821,30	1.912,37	2.007,99	2.108,38	2.213,80	2.324,49	2.440,72	2.562,75	2.690,89
V	1.746,37	1.833,69	1.925,38	2.021,65	2.122,73	2.228,86	2.340,31	2.457,32	2.580,19	2.709,20	2.844,66	2.986,89
VI	1.938,47	2.035,40	2.137,17	2.244,03	2.356,23	2.474,04	2.597,74	2.727,63	2.864,01	3.007,21	3.157,57	3.315,45
VII	2.151,71	2.259,29	2.372,26	2.490,87	2.615,41	2.746,18	2.883,49	3.027,67	3.179,05	3.338,00	3.504,90	3.680,15
VIII	2.388,39	2.507,81	2.633,20	2.764,86	2.903,11	3.048,26	3.200,68	3.360,71	3.528,75	3.705,18	3.890,44	4.084,96
IX	2.651,12	2.783,67	2.922,86	3.069,00	3.222,45	3.383,57	3.552,75	3.730,39	3.916,91	4.112,75	4.318,39	4.534,31
X	2.942,74	3.089,88	3.244,37	3.406,59	3.576,92	3.755,76	3.943,55	4.140,73	4.347,77	4.565,16	4.793,41	5.033,08
XI	3.266,44	3.429,76	3.601,25	3.781,31	3.970,38	4.168,90	4.377,34	4.596,21	4.826,02	5.067,32	5.320,69	5.586,72
XII	3.625,75	3.807,04	3.997,39	4.197,26	4.407,12	4.627,48	4.858,85	5.101,79	5.356,88	5.624,73	5.905,96	6.201,26
XIII	4.024,58	4.225,81	4.437,10	4.658,96	4.891,91	5.136,50	5.393,33	5.662,99	5.946,14	6.243,45	6.555,62	6.883,40
XIV	4.467,29	4.690,65	4.925,18	5.171,44	5.430,01	5.701,52	5.986,59	6.285,92	6.600,22	6.930,23	7.276,74	7.640,58
XV	4.958,69	5.206,62	5.466,95	5.740,30	6.027,32	6.328,68	6.645,12	6.977,37	7.326,24	7.692,55	8.077,18	8.481,04
XVI	5.504,14	5.779,35	6.068,32	6.371,73	6.690,32	7.024,84	7.376,08	7.744,88	8.132,13	8.538,73	8.965,67	9.413,95
XVII	6.109,60	6.415,08	6.735,83	7.072,63	7.426,26	7.797,57	8.187,45	8.596,82	9.026,66	9.477,99	9.951,89	10.449,49

TABELA FINANCEIRA - 3

GRUPO 11 - EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ENF (ENF-01)

GRUPO 12 - EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ENF (ENF-02 a ENF-06)

CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	862,80	905,94	951,24	998,80	1.048,74	1.101,18	1.156,23	1.214,05	1.274,75	1.338,49	1.405,41	1.475,68
II	957,71	1.005,59	1.055,87	1.108,67	1.164,10	1.222,31	1.283,42	1.347,59	1.414,97	1.485,72	1.560,01	1.638,01
III	1.063,06	1.116,21	1.172,02	1.230,62	1.292,15	1.356,76	1.424,60	1.495,83	1.570,62	1.649,15	1.731,61	1.818,19
IV	1.179,99	1.238,99	1.300,94	1.365,99	1.434,29	1.506,00	1.581,30	1.660,37	1.743,39	1.830,55	1.922,08	2.018,19
V	1.309,79	1.375,28	1.444,04	1.516,25	1.592,06	1.671,66	1.755,25	1.843,01	1.935,16	2.031,92	2.133,51	2.240,19
VI	1.453,87	1.526,56	1.602,89	1.683,03	1.767,19	1.855,55	1.948,32	2.045,74	2.148,03	2.255,43	2.368,20	2.486,61
VII	1.613,79	1.694,48	1.779,21	1.868,17	1.961,58	2.059,66	2.162,64	2.270,77	2.384,31	2.503,52	2.628,70	2.760,13
VIII	1.791,31	1.880,88	1.974,92	2.073,67	2.177,35	2.286,22	2.400,53	2.520,55	2.646,58	2.778,91	2.917,86	3.063,75
IX	1.988,36	2.087,77	2.192,16	2.301,77	2.416,86	2.537,70	2.664,59	2.797,82	2.937,71	3.084,59	3.238,82	3.400,76
X	2.207,07	2.317,43	2.433,30	2.554,96	2.682,71	2.816,85	2.957,69	3.105,58	3.260,85	3.423,90	3.595,09	3.774,85
XI	2.449,85	2.572,35	2.700,96	2.836,01	2.977,81	3.126,70	3.283,04	3.447,19	3.619,55	3.800,53	3.990,55	4.190,08
XII	2.719,34	2.855,30	2.998,07	3.147,97	3.305,37	3.470,64	3.644,17	3.826,38	4.017,70	4.218,58	4.429,51	4.650,99
XIII	3.018,46	3.169,39	3.327,86	3.494,25	3.668,96	3.852,41	4.045,03	4.247,28	4.459,64	4.682,63	4.916,76	5.162,60
XIV	3.350,49	3.518,02	3.693,92	3.878,62	4.072,55	4.276,17	4.489,98	4.714,48	4.950,21	5.197,72	5.457,60	5.730,48
XV	3.719,05	3.905,00	4.100,25	4.305,26	4.520,53	4.746,55	4.983,88	5.233,07	5.494,73	5.769,46	6.057,94	6.360,83
XVI	4.128,14	4.334,55	4.551,28	4.778,84	5.017,78	5.268,67	5.532,11	5.808,71	6.099,15	6.404,11	6.724,31	7.060,53
XVII	4.582,24	4.811,35	5.051,92	5.304,52	5.569,74	5.848,23	6.140,64	6.447,67	6.770,05	7.108,56	7.463,99	7.837,18

MENSAGEM Nº 89/2015

Palmas, 21 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 30/2015, que dispõe sobre a revisão geral anual dos salários dos empregados públicos integrantes do Quadro dos Docentes Fundação Universidade do Tocantins – Unitins.

Constitui objetivo da presente Propositura revisar os salários do pessoal docente da Unitins, adotando-se, de modo isonômico, o mesmo índice de 8,3407% praticado na revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na conformidade do disposto no art. 37, inciso X, da Magna Carta.

Na mesma medida da Lei nº 2.985, de 9 de julho de 2015, o mencionado percentual, apurado no período de maio de 2014 a abril de 2015, tem como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Ainda nos termos da referida lei, vale dizer que a presente revisão salarial não se aplica à remuneração dos empregos de provimento em comissão e das funções de confiança vinculados à Unitins.

À vista das considerações postas, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis a presente matéria, que vai acompanhada do respectivo estudo de impacto financeiro, apresentado por Sua Magnificência, a Reitora da Unitins, nos termos do OFÍCIO/Unitins/GRE/894, de 17 de setembro de 2015.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 30/2015

Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários dos empregados públicos integrantes do Quadro dos Docentes Fundação Universidade do Tocantins – Unitins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É adotado o índice de 8,3407%, apurado no período de maio de 2014 a abril de 2015, na revisão geral anual dos salários dos empregados públicos integrantes do Quadro dos Docentes da Fundação Universidade do Tocantins – Unitins.

Parágrafo único. O percentual adotado no caput deste artigo:

- I – incide nos respectivos salários a partir de outubro de 2015;
- II – retrotrai-se ao intervalo de maio a setembro de 2015,

gerando valores financeiros cujo pagamento se processará em parcela única em janeiro de 2016;

III – não se aplica aos valores dos salários de empregos de provimento em comissão e funções comissionadas;

IV – tem como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 2º As Tabelas I e II do Anexo Único à Lei 2.893, de 19 de agosto de 2014, passam a vigorar na conformidade das Tabelas I e II do Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 30/2015

“Anexo Único à Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014.

**TABELAS DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS
INTEGRANTES DO QUADRO DOS DOCENTES DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – Unitins**

I- VENCIMENTO BÁSICO					
CARGA HORÁRIA 20h/semanais					
NÍVEL					
CLASSE	1	2	3	4	Único
Titular					6.024,85
Associado	4.423,10	4.669,52	4.940,38	5.239,00	
Doutor	3.519,79	3.625,38	3.734,15	3.846,17	
Mestre	3.034,30	3.125,34	3.219,08	3.315,67	
Especialista	2.411,69	2.484,50	2.559,52	2.636,81	
CARGA HORÁRIA 40h/semanais					
NÍVEL					
CLASSE	1	2	3	4	Único
Titular					12.049,70
Associado	8.846,19	9.339,03	9.880,77	10.478,00	
Doutor	7.039,58	7.250,78	7.468,29	7.692,34	
Mestre	6.068,61	6.250,67	6.438,19	6.631,32	
Especialista	4.823,38	4.969,01	5.119,07	5.273,62	
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA					
NÍVEL					
CLASSE	1	2	3	4	Único
Titular					13.254,66
Associado	9.730,81	10.272,93	10.868,85	11.525,79	
Doutor	7.743,53	7.975,86	8.215,12	8.461,57	
Mestre	6.675,47	6.875,75	7.082,00	7.294,45	
Especialista	5.305,73	5.465,92	5.630,96	5.800,98	

II DESCANSO SEMANAL REMUNERADO					
CARGA HORÁRIA 20h/semanais					
NÍVEL					
CLASSE	1	2	3	4	Único
Titular					1.013,07
Associado	579,23	666,11	766,02	880,93	
Doutor	460,94	474,77	489,01	503,68	
Mestre	397,36	409,28	421,55	434,21	
Especialista	317,88	327,43	337,24	347,36	
CARGA HORÁRIA 40h/semanais					
NÍVEL					
CLASSE	1	2	3	4	Único
Titular					2.026,17
Associado	1.158,47	1.332,23	1.532,07	1.761,88	
Doutor	921,87	949,53	978,01	1.007,36	
Mestre	794,72	818,56	843,12	868,40	
Especialista	635,78	654,84	674,50	694,72	
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA					
NÍVEL					
CLASSE	1	2	3	4	Único
Titular					2.228,78
Associado	1.274,31	1.465,46	1.685,28	1.938,07	
Doutor	1.014,06	1.044,48	1.075,81	1.108,10	
Mestre	874,19	900,41	927,43	955,25	
Especialista	699,35	720,32	741,95	764,19	

*(NR)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7/2015

Modifica o texto do Art. 104 da Constituição Estadual, na forma como especifica.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Art. 26 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O Art. 104 da Constituição do Estado do Tocantins passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 104 O plano diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, é obrigatório para as cidades com mais de vinte mil habitantes, submetido à apreciação e aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Legislativa, nos casos de municípios incluídos em regiões metropolitanas criadas por Lei.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Com a promulgação da Lei nº 10.257, em 10 de Julho de 2001, também conhecido como Estatuto das Cidades, os municípios brasileiros foram obrigados a formularem e atualizarem seus planos

diretores como forma de instrumento de política urbana com o fito de modernizar a operação de gestão do desenvolvimento imobiliário das cidades.

Assim, a presente alteração aumenta a condição de alcance público da tomada de decisões que visem modificar as regiões metropolitanas e/ou os planos diretores por interesse social e/ou regional.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2015.

Wanderley Barbosa

Deputado Estadual

Eduardo Siqueira Campos

Deputado Estadual

Valdemar Júnior

Deputado Estadual

Cleiton Cardoso

Deputado Estadual

Júnior Evangelista

Deputado Estadual

Olyntho Neto

Deputado Estadual

Jorge Frederico

Deputado Estadual

Elenil da Penha

Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa

1º de outubro de 2015

Ata da Centésima Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia primeiro do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, secretariado pelos Senhores Deputados Eli Borges, Primeiro-Secretário, e Rocha Miranda, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Eli Borges, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Jorge Frederico, José Bonifácio e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofícios oriundos da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênios com diversos Sindicatos Rurais do Estado do Tocantins, tendo como objeto apoiar a realização das Exposições Agropecuárias locais; Ofícios oriundos do Banco do

Brasil, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Jorge Frederico e Toinho Andrade; Ofício número 1.566/2015, oriundo da Caixa Econômica Federal-CEF, informando a liberação de recursos financeiros, no âmbito do Programa Pro-Transporte, para o município de Araguaína; Ofícios oriundos da Secretaria da Cultura, informando a celebração de convênios com diversas Instituições e Prefeituras do Estado do Tocantins; Ofícios oriundos da Casa Civil, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Mauro Carlesse e Osires Damaso; e Ofício número 653/2015, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, encaminhando Relação de Convênios concedidos no mês de junho e julho/2015. Logo após, assumiu a Primeira Secretaria o Senhor Deputado Júnior Evangelista. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números: 1.906 e 1.925. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto, Wanderlei Barbosa, Elenil da Penha, Paulo Mourão e a Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Em seguida, assumiu a Primeira Secretaria a Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa****6 de outubro de 2015****Ata da Centésima Sétima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia seis do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Júnior Evangelista, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Estava ausente o Senhor Deputado Vilmar do Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 85/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 27/2015, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 147/2015, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “Institui o ano de 2016 como o “Ano Estadual da Juventude”, no Estado do Tocantins”; Projeto de Resolução número 14/2015, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que revoga o art. 6º da Resolução número 235, de 19 de novembro de 2003, que “Cria a honraria que menciona, e dá outras providências”; Ofícios oriundos da Caixa

Econômica Federal – CEF, informando a liberação de recursos financeiros, no âmbito dos Programas Pró-Transporte e Saneamento para Todos, para o Município de Palmas; Ofício oriundo da Secretaria da Cultura, informando a celebração de convênio com a Associação Flor de Lins das Mulheres de Palmas, tendo por objeto a realização do XV Arraiá do Nosso Sítio, em Sítio Novo do Tocantins; Ofícios oriundos da Secretaria da Cultura, informando a celebração de convênios com diversas Instituições e Prefeituras do Estado do Tocantins; Ofícios oriundos da Secretaria do Desenvolvimento Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênios com a Associação das Mães de Taquaralto 5ª Etapa-TO e a Veros Ambiental Sociedade Ambiental Cultural e Educacional; Ofício número 1.615/2015, oriundo da Secretaria-Geral de Governo, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Júnior Evangelista; e Ofício número 1.583/2015, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números: 149/2015, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade; 150/2015, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 151/2015, de autoria da Mesa Diretora; e os Requerimentos que receberam os números: 1.926 e 1.944. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 151/2015, de autoria da Mesa Diretora e o Requerimento que recebeu o número 1.944, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião com os Senhores Deputados na Sala Vip, reabrindo-a às doze horas e nove minutos. Logo após, assumiu a Presidência a Senhora Deputada Luana Ribeiro e a Primeira Secretaria o Senhor Deputado Jorge Frederico. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos e Wanderlei Barbosa. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Osires Damaso. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação para a Sessão subsequente. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usou a tribuna o Senhor Deputado Paulo Mourão. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e cinquenta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa****7 de outubro de 2015****Ata da Centésima Oitava Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia sete do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar do Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro. Estavam ausentes o Senhor Deputado Eduardo

do Dertins e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício oriundo da Secretaria-Geral de Governo, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso; e Ofício número 1.352/2015, oriundo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números: 1.945 a 1.965. Logo após, assumiu a Presidência a Senhora Deputada Luana Ribeiro. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Ricardo Ayres, Wanderlei Barbosa, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Paulo Mourão e a Senhora Deputada Amália Santana. Em seguida, a Senhora Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às onze horas e dezessete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa
7 de outubro de 2015
Ata da Centésima Nona Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia sete do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Olyntho Neto, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Ofício oriundo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênio com o Sindicato Rural de Tocantinópolis-TO. Logo após, assumiu a Primeira Secretaria o Senhor Deputado Jorge Frederico. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números: 1.966 e 1.967. No horário destinado às Comunicações, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa e as Senhoras Deputadas Amália

Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 034/2015

* Republicada para correção.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativo a 1º de janeiro de 2015:

- 1) Deusilene Milhomem da Solidade Lima AP-12
- 2) José Raimundo Nunes Filho AP-15
- 3) Suely Ferreira Duarte AP-15
- 4) Estela Rita Freitas Barros AP-16
- 5) Itajacy Costa Pereira AP-17
- 6) Maria Adriana Cavalcante AP-18
- 7) Ageu Caetano Pereira AP-19
- 8) Antonio Ribeiro da Silva AP-19
- 9) Danilo Alves Ferreira Dias AP-19
- 10) Delcimar Maria Vieira Oliveira AP-19
- 11) Edneuzza Rodrigues da Silva Lima AP-19
- 12) Francisca Mendes de Sousa e Silva AP-19
- 13) Gerson Resplandes de Brito AP-19
- 14) Humberto Tavares de Oliveira AP-19
- 15) Jairo Martins Borges AP-19
- 16) Josivania Pinheiro Cirqueira Paz AP-19
- 17) Layana Silva Ribeiro AP-19
- 18) Leonardo Viegas Rinaldi AP-19
- 19) Marionisce Gaspar Ribeiro AP-19
- 20) Nilda Rodrigues dos Santos Amaral AP-19
- 21) Pedro Moreira de Brito AP-19
- 22) Tereza Milhomem de Andrade e Silva AP-19
- 23) Vera Maria Xavier da Silva AP-19
- 24) Viergilio de Sousa Neto AP-19
- 25) Wilton Bezerra do Nascimento..... Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes
- 26) Mercia Socorro Costa da Silva Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.007/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rafael Correa de Paula, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.008/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Leandro Alves de Melo, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.008-A/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Averiano Dias Ferreira, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.009/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os Decretos Administrativos nºs. 246/2011, 622/2011, 16/2014 e 297/2015, onde consta **Maira Nilmar Sandes Costa Rodrigues**, considerar como **Maria Nilmar Sandes Costa Rodrigues**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.010/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Iris Ferreira Batista, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.011/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, retroativo a 1º de setembro de 2015:

- 1) **Paulo Sérgio Pereira Moraes** AP-17
- 2) **Magda Francisca de Moraes Matos** AP-19
- 3) **Pétalla Gomes Salinas** AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.012/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Mauro Carlesse**, retroativo a 1º de setembro de 2015:

- 1) **Deborah Sena de Andrade**..... AP-11
- 2) **Welberth Lacerda Noronha**.....AP-17

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.014/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativo a 1º de setembro de 2015:

- 1) **Josnilson Gualberto Silva**.....AP-05
- 2) **Dilvana Holanda de Araújo Pereira**.....Assessor Parlamentar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.015/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **José André da Costa Bianchi Nolasco**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.016/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Paulo Roberto Albuquerque de Lima**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11, no Gabinete do Deputado **Mauro Carlesse**, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.017/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maria Tereza Ribas Sabará**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, retroativo a 6 de agosto de 2015.

Art. 2º NOMEÁ-LA para o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar AP-07, da mesma lotação, retroativo a 6 de agosto de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.018/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Janio Soares Leal Junior**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.020/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativo a 1º de setembro de 2015:

- 1) **Neiby Kessia Ribeiro de Abreu**.....AP-19
- 2) **Mayara Cristina Siqueira Faria**.....Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.021/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Humberto Tavares de Oliveira**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.023/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Veronica Campos Monteiro**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.024/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do**

Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Veronica Campos Monteiro**, no cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.027/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Lara Patrícia Ferreira Lopes**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-03, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Art. 2º NOMEÁ-LA para o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, da mesma lotação, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.028/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de setembro de 2015:

- 1) **Andréia da Conceição Melo** AP-19
- 2) **Dalvino Reis** AP-19
- 3) **Maiones Ferreira de Freitas** AP-19
- 4) **Neiby Késsia Ribeiro de Abreu** AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.029/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lucineide Pereira Batista Costa Reis, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete da Deputada Valdevez Castelo Branco, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.030/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Elenil da Penha, retroativo a 1º de setembro de 2015:

- 1) João Ribeiro Lima.....AP-19
- 2) Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos.....AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.031/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Elenil da Penha, retroativo a 1º de setembro de 2015:

- 1) Maria Otailma da Silva Oliveira AP-19
- 2) Hither Viana Lopes AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.033/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada Amália Santana, retroativo a 1º de setembro de 2015:

- 1) Maria Abadia de Oliveira Araujo AP-17
- 2) Airton Carlos da Silva AP-19
- 3) Aparecida Tiago de Almeida AP-19
- 4) Breno Gomes Bezerra AP-19
- 5) Benício Antonio Chaim AP-19
- 6) Fabrizio Soares Souza AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.034/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada Amália Santana, retroativo a 1º de setembro de 2015:

- 1) Gabriel Henrick Viana Viana AP-19
- 2) Gessyara dos Santos Silva AP-17
- 3) Francisco Elvis Silva Laureano AP-19
- 4) Luciane Rosa de Souza AP-19
- 5) Odvanir Jeronimo da Silva AP-19
- 6) Raul Mariano Ferreira dos Santos AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.038/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Fernando Antonio de Almeida, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Deputado, do Gabinete do Deputado Ricardo Ayres, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (PTB)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (SD)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PRTB)

Luana Ribeiro (PR)

Mauro Carlesse (PTB)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (DEM)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade PSD

Valdemar Júnior (PSD)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)